

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMAS nº 687, de 07 de março de 2025

Dispõe sobre aprovação dos artigos 1º e 2º desta resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 444ª, ocorrida de forma presencial em 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos estaduais exercício financeiro de 2024 e a reprogramação de saldo financeiro para utilização no exercício de 2025, conforme anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

São Bernardo do Campo, em 07 de março de 2025.


ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC

ANEXO I RESOLUÇÃO CMAS nº 687/2025

Bloco Proteção	RECEITA	DESPESA PAGAMENTO	REPROGRAMAÇÃO 2025
Benefícios Eventuais (c 60.677-4)	306.671,72	304.450,00	2.221,72
Proteção Social Básica (c 70.584-5)	886.836,26	787.371,57	22.002,88
		(*) 77.461,81	
Proteção Social Especial de Média Complexidade (c 70.514-4)	685.880,42	526.908,96	17.039,26
		(*) 141.932,20	
Proteção Social Especial de Alta complexidade (c 76.536-8)	3.498.393,97	2.993.167,03	194.396,28
		(*) 310.830,66	
Resolução SEDS nº 36 de 2024 (c 79.901-7)	192.458,03	150.000,00	34.720,00
		(**) 7.738,03	

(*) ressarcimento antecipação do tesouro

(**) saldo a ser devolvido FEAS

Bloco Proteção	RECEITA	DESPESA PAGAMENTO	DEVOLUÇÃO FEAS 2025
Proteção Social Especial de Média Complexidade (c 60.678-2)	66.179,19	0,00	66.179,19
Proteção Social Especial de Alta complexidade (Republica Jovem - c 70.599-3)	447.682,78	394.720,00	52.962,78

Emendas Parlamentares 2022 (c 72.665-6)	118.926,88	0,00	118.926,88
Emendas Parlamentares 2023 (c 79.901-7)	Rentabilidade / devolução OSC		7.738,03
Emendas Parlamentares (c 72.795-4)	635.870,76	484.891,93	150.978,83
Aprimoramento Cad Único (c 74.860-9)	38.491,98	0,00	38.491,98
Programa Prospera Família (c 74.709-2)	90.236,41	0,00	90.236,41

São Bernardo do Campo, em 07 de março de 2025.


ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC